



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034

Declara Ponto Facultativo os dias 26 e 27 de fevereiro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UUMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, procurando oferecer condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas, que se aproximam,

DECRETA:

Art. 19. Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 26 e 27 de fevereiro de 1990, face as festividades carnavalescas, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


NELSON GARCIA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 02 / 19 90
DE N.º 4.572
UMUARAMA, 22 / 02 / 1990
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO